

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS¹

Projeto de Extensão: "Observatório de Estomaterapia: feridas e estomas"

Coordenadora: Prof.^a Eline Lima Borges

Atividades do Bolsista no Projeto

O bolsista atuará diretamente no atendimento aos pacientes, após adquirir as habilidades técnicas necessárias e o conhecimento específico sobre estomias e lesões. Suas atividades envolverão:

1. Atendimento e Orientação ao Paciente

- Realizar atendimento supervisionado a pacientes com feridas.
- Orientar o paciente para o desenvolvimento do autocuidado, promovendo autonomia e segurança.
- Fornecer orientações aos pacientes com feridas quanto aos cuidados necessários para cicatrização adequada.
- Desenvolver ações educativas voltadas à prevenção de novas feridas e recidivas.
- Incentivar a participação ativa do paciente no processo de reabilitação e na sua reinserção social.

2. Apoio Técnico e Assistencial

- Auxiliar na avaliação das feridas.
- Colaborar na implementação de condutas terapêuticas estabelecidas pela equipe.
- Participar do acompanhamento evolutivo dos pacientes.

3. Gestão de Informações e Registros

- Alimentar o banco de dados informatizado do setor, garantindo a atualização correta das informações.
- Organizar e arquivar os registros fotográficos dos pacientes, respeitando os princípios éticos e de confidencialidade.

4. Formação e Capacitação

- Participar de cursos, treinamentos e eventos promovidos ou apoiados pelo projeto.
- Buscar constante atualização técnico-científica na área de estomaterapia e tratamento de feridas.

5. Produção Científica e Estudos de Caso

- Elaborar estudos de caso a cada três meses.

¹ Os campos em cinza são informações a serem preenchidas pelo(a) coordenador(a) da atividade. Os textos marcados em amarelo são orientações de preenchimento, como temos hoje no SIEX.

- Apresentar os estudos à equipe, com o objetivo de aprofundar, aprimorar e ampliar o conhecimento sobre temas específicos relacionados à prática assistencial.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **05/03/2026** a **12/03/2026**, por meio do e-mail estomaterapiaufmg@gmail.com.

2. DAS VAGAS

MODALIDADE DA VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	01	R\$700,00	20h semanais
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	00	R\$700,00	20h semanais
Bolsa APEX	00	R\$700,00	20h semanais
Incentivo financeiro FORMEX-PG	00	R\$550,00	12h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Período de vigência: **01/03/2026 a 28/02/2027**

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) no curso de Graduação Enfermagem da UFMG do **4º ao 9º período**.

4.1.1 Somente os estudantes de graduação da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa e Bolsa APEX.

4.1.2 Somente os estudantes de pós-graduação da UFMG poderão se candidatar às vagas na modalidade de Incentivo Financeiro de apoio à participação em atividades de extensão (FORMEX-PG).

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

- Alunos regularmente matriculados no Curso de graduação de Enfermagem da UFMG, do **4º ao 9º período**.
- Disponibilidade para cumprimento da carga horária presencial de **20 horas** semanais.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de conhecer e cumprir as Normas e Procedimentos gerais de Bolsas de extensão e outros incentivos financeiros da PROEX.

5.2 Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos ou atividades no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.3 Atividades a serem desenvolvidas:

O bolsista iniciará atendimento ao paciente após desenvolver habilidades técnicas requeridas e conhecimento sobre o assunto. Terá a responsabilidade de fazer orientações para que a pessoa com ferida assuma o autocuidado, além de orientações para os pacientes sobre os cuidados necessários para a cicatrização, prevenção de novas lesões e recidivas. Desta forma estará participando de forma ativa do processo de reabilitação e de sua reinserção ao grupo social. Será responsável pela alimentação do banco de dados informatizado existente no setor e organização dos registros fotográficos. Também participará de todas as oportunidades de cursos e eventos realizados com apoio do projeto. O bolsista será responsável pela elaboração e apresentação de estudos de casos, a cada intervalo de três meses, com o objetivo de aprimorar e ampliar o conhecimento sobre determinado tema. Essa atividade permitirá ao estudante uma reflexão crítica acerca de seu desempenho, conhecimento adquirido e a sua aplicação na dimensão prática. Será concedida ao estudante a possibilidade de inserção em todas as etapas dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar da graduação com rendimento semestral (será aceita a versão do histórico disponível no Minha UFMG);
- b) RG, CPF, número de telefone e endereço residencial
- c) Currículo Lattes ou similar
- d) Carta de interesse: elaborar em 1 (uma) página a apresentação do candidato, com a exposição da motivação para a participação, expectativas e contribuições para o projeto; disponibilidade de tempo para realização das atividades.

Os documentos devem ser enviados para o e-mail estomaterapiaufmg@gmail.com, com o título em caixa alta **SELEÇÃO BOLSISTA (completar com o nome do projeto)**.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá:

- Análise de Histórico Escolar.
- Entrevista presencial.
- Carta de interesse

7.2. A entrevista será realizada em: **13/03/2026** (sexta-feira). às **11:30h** (**O horário da entrevista será divulgado pelos e-mails recebidos**).

7.3. Local: LABTEC C-CORE/UFMG. Sala 100 B (1º Andar) da Escola de Enfermagem da UFMG

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: Site da Escola de Enfermagem-UFMG: **16/03/2026**.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por modalidade de bolsa na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade Escola de Enfermagem UFMG via e-mail para o seguinte endereço cenex@enf.ufmg.br.

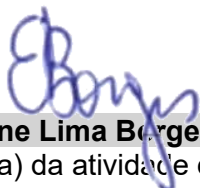
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro de apoio à participação em atividade de extensão, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 05 de março de 2026.



Dr^a Eline Lima Borges
Professora UFMG
COREN-MG 42261

Eline Lima Borges
Coordenador(a) da atividade de Extensão